COMISSÕES em 14/10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

SÚMULA: Altera a Inciso VIII do Artigo 13, da Resolução nº 001/2007(Regimento Interno) desse Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de vereadores de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso VIII do Artigo 13 da Resolução nº 001/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Inciso VIII – Os recursos disponíveis de repasses efetuados ao Legislativo poderão ser devolvidos antes do encerramento do Exercício Financeiro, para atender pedido do Executivo Municipal devidamente formalizado."

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

ODIRLEI ZAVATINI
1º. Secretário

MÁRCIO CIONE RISSARDO
2º. Secretário